



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD-ES Nº 011/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol (TJD-ES), da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso IX, do CBJD;

RESOLVE:

1º. – Nomear, **Dr. Winicius Masotti**, inscrito na OAB/ES, sob o número 12.721, indicado pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), com base no artigo 55, inciso II, da Lei 9.615/98, para atuar como Auditor de 2º. Grau, na forma do artigo 9º, inciso IX, do CBJD, no período de 12 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2028.

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória, 12 de setembro de 2024.


Felipe Moraes Matta
Presidente TJD-ES